

**DECRETO Nº 01/2024  
DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 11/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE MONITOR DE CRECHE, MONITOR PARA ATENDER ALUNO COM DEFICIÊNCIA E SECRETÁRIO ESCOLAR.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o processo seletivo público simplificado nº11/2023 da Secretaria Municipal de Educação, visando a contratação de Monitor de Creche, Monitor para atender aluno com deficiência e Secretário Escolar, já tendo ocorrido a devida publicação do resultado final do processo e decorrido o prazo final para interposição de recurso.

**Art. 2º** O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º, é de 01 (um) ano, contado da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado nos termos do art. 3º, inciso II da Lei nº 2011/2012.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 03 de janeiro de 2024.

**Fabício Pinto De Melo Lopes**  
**Prefeito Municipal Interino**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo no terceiro dia do mês de janeiro de 2024.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
**Assessor de Governo**